



LEI MUNICIPAL Nº 1.917/2023

**RECONHECE COMO DE
UTILIDADE PÚBLICA A
ENTIDADE QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,
NESTA CIDADE.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte**, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de **Utilidade Pública a Associação Esportiva São Judas Tadeu – AESJT**, com sede e foro jurídico no município de Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 23 de maio de 2023.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Prefeita